



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AOS CRIMES NA INTERNET NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta Lei institui a Semana Municipal de Combate aos Crimes na Internet a ser realizada, anualmente, durante a última semana do mês de agosto.

Artigo 2º - Durante a Semana Municipal de Combate aos Crimes na Internet poderão ser realizadas atividades com o objetivo de:

I – conscientizar e educar as crianças e adolescentes sobre o uso responsável da internet;

II – apresentar os delitos informáticos e suas sanções;

III – difundir noções sobre o cyberbullying, bem como as suas implicações na vida das vítimas.

IV- incluir pais e/ou responsáveis em atividades relacionadas com a prevenção de crimes cibernéticos.

Art. 3º - O Município de Conselheiro Lafaiete poderá trabalhar em conjunto com faculdades e forças policiais da cidade que possam auxiliar no cumprimento desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES
Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2023.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A utilização massiva de equipamentos conectados à rede mundial trouxe inúmeros benefícios nas áreas de comunicação, informação, entretenimento, comércio e ensino. No entanto, indivíduos mal intencionados também passaram a utilizar o ambiente virtual para a prática de vários tipos de delitos, com grande potencial de atingir pessoas que não estão devidamente capacitadas para se proteger.

No Brasil existe legislação para tipificar os crimes praticados através de dispositivos eletrônicos conectados, os chamados crimes cibernéticos. Contudo, mesmo assim, esses delitos continuam aumentando ano a ano. De acordo com a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos¹:

“Em 16 anos, a Central de Denúncias recebeu e processou 4.441.595 denúncias anônimas envolvendo 935.496 páginas (URLs) distintas (das quais 725.664 foram removidas) escritas em 10 idiomas e hospedadas em 86.098 domínios diferentes, de 291 diferentes TLDs e conectados à Internet através de 89.473 números IPs distintos, atribuídos para 108 países em 6 continentes. As denúncias foram registradas pela população através dos 3 hotlines brasileiros que integram a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos.”

Haja vista que a internet está enraizada em nossas vidas, se faz necessária a proliferação de informações acerca do tema segurança cibernética, uma vez que tal medida pode reduzir o número de vítimas de crimes cometidos no âmbito da internet, e mesmo reduzir a ocorrência desses eventos perpetrados por aqueles que desconhecem a legislação vigente a respeito desse tipo de delito. **Para se proteger de crimes de informática, a melhor ferramenta é a informação e o conhecimento.**

Especialmente, sabemos que as crianças e os adolescentes são alvos frequentes de crimes cibernéticos. Nesse contexto, propomos instituir a Semana Municipal de Combate aos Crimes na Internet, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto. Durante esse período, serão promovidas palestras e outras atividades com o objetivo de introduzir o tema nas escolas, buscando informar os estudantes, bem como seus pais e responsáveis sobre o referido tema.

Fica a critério do Poder Executivo decidir onde adotará as ações, mas entendemos e sugerimos que sejam especialmente realizadas nas escolas.

Diante da importância do tema, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES
Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2023.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO

¹ <https://indicadores.safernet.org.br/>